

PORTARIA Nº 448/CBMSC/2016, de 17 de agosto de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item II (ex officio) e parágrafo único item III da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item II (ex officio) e parágrafo único item III do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

ST BM RR Mtcl 907830-4 **JOSÉ CARLOS ANDRIOLLO**, a contar de 20 de agosto de 2016, pelo fato do comando não ter mais interesse nos serviços para os quais foi designado, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 168/2016, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.257 de 11 de março de 2016.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC